

2015: O ano do quántuplo P

Em recente participação em evento que abordou o risco soberano, Luiz Awazu Pereira da Silva – Diretor do Banco Central – criou um acrônimo para resumir a atitude da política econômica frente aos desafios impostos pelo complexo cenário macroeconômico. **Prevenção, Prudência, Pragmatismo, Paciência e Perseverança** são posições que devem ser seguidas na missão de melhorar progressivamente os níveis de confiança dos consumidores e empresários, o que é imprescindível para que um novo ciclo de crescimento sustentável seja retomado.

O diagnóstico da equipe econômica é de que a utilização de medidas contracíclicas como resposta à crise financeira mostrou-se excessiva e apresentou uma ineficiência crescente que ficou evidenciada na estagnação econômica, no desempenho dos indicadores fiscais, no aumento da dívida pública bruta, na inflação elevada e persistente e na deterioração das contas externas.

Prevenção e Prudência são apontados como fatores fundamentais para a manutenção da estabilidade financeira, que representará uma externalidade positiva do SFN e poderá se traduzir em ganhos de reputação com efeitos nos custos de captação do sistema. Em seu discurso, o diretor sublinha o rigoroso e intrusivo processo de supervisão bancária que assegura que a concessão de crédito e assunção de riscos sejam feitas de forma cautelosa.

Nessa linha, **Pragmatismo** será fundamental para que sejam efetuados ajustes corretivos nas contas públicas que deem maior transparência e menor discricionariedade no cumprimento das metas fiscais. Isso será fundamental para que a dinâmica da dívida bruta sinalize estabilização, em um primeiro momento, para posteriormente apresentar uma tendência cadente. Forças auxiliares e iniciativas, no sentido de moderar concessões de subsídios por intermédio de operações de crédito, facilitarão o processo que visará um maior controle das contas públicas.

Perseverança é a posição a ser adotada para reduzir as pressões em um ambiente de inflação elevada e resistente. Isso inclui apertos adicionais na política monetária, aos 450

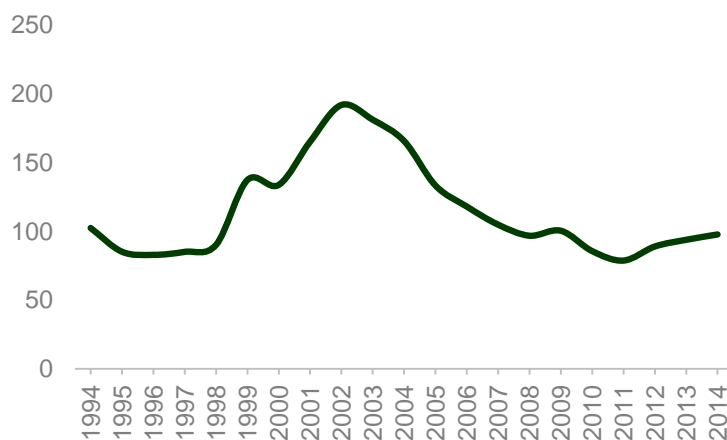
bps já praticados para trazer a inflação para o centro da meta até o final do ano de 2016. A postura deve ser cirúrgica, de forma a evitar um aperto monetário excessivo que debilite ainda mais a atividade econômica.

Essa convergência terá que ser realizada, conjuntamente, a um processo difícil de realinhamento dos preços relativos (taxa de câmbio e bens administrados). A desvalorização da taxa real de câmbio será fundamental para a recuperação da competitividade da indústria de transformação. Nesse sentido, deve-se ter **Paciência** na transição, ainda que haja um aumento temporário da inflação vigente, até que o aumento da produtividade e os ajustes nos preços relativos sejam efetivados, reduzam o desequilíbrio nas contas externas e alterem a composição da demanda agregada em benefício dos investimentos.

Em resumo, pelo fato de que a situação atual não suportar a realização de ajustes fiscal e monetário de forte austeridade, a opção de política econômica mais adequada é de que as correções sejam promovidas de forma gradual, cuidadosa, mas segura. Para tanto, a sociedade deve estar em conformidade com os predicados elencados acima.

Câmbio Real - Dólar vs IPCs

Base: Jun/94 = 100



Fonte: MCM Consultores

Regulação

Apreçamento dos instrumentos financeiros
Sistemas de controles internos
Contabilização de correspondentes
Registro de operações de cessão crédito

Destaques e Leituras Sugeridas

Revisão dos modelos padronizados para capital regulatório
Lei Complementar 147
Monomotor da economia global
Um tributo aos desequilíbrios globais

Apreçamento de instrumentos financeiros

Complementando os requisitos estabelecidos para o apreçamento de instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado, o CMN aprovou a Resolução 4.389 que aprimora e clarifica os conceitos utilizados. Destaca-se na resolução o tratamento mais rigoroso para instrumentos com baixa liquidez e definições complementares dos elementos que precisam ser considerados pelas instituições para verificarem a necessidade de ajustes prudenciais. Também se esclarece que a resolução exige a precificação dos instrumentos financeiros em condições correntes, não em cenários de estresse e que os procedimentos para avaliação da necessidade de ajustes devem ser realizados com periodicidade compatível com a natureza das operações.

Para ler a Resolução 4.389, [clique aqui](#).

Sistemas de controles internos

No âmbito do Programa Otimize BC, o CMN editou a Resolução 4.390 que traz algumas alterações na Resolução 2.554/98, que dispõe sobre os sistemas de controles internos nas instituições financeiras.

A primeira refere-se à extensão da competência para que algumas instituições possam contratar serviços de auditoria interna de entidade ou associação de classe, de órgão central de instituições financeiras ou de unidade de auditoria de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central.

A permissão – já concedida para cooperativas de crédito, sociedades corretoras de câmbio e sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários – é estendida para sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte e companhias hipotecárias. Adicionalmente, a resolução alterou a periodicidade dos relatórios de controle interno de semestral para anual.

Para ler a Resolução 4.390, [clique aqui](#).

Regras sobre gerenciamento de riscos e de capital

O CMN aprovou a Resolução 4.388 que ajusta o escopo das regras para gerenciamento do risco de crédito, mercado, operacional, liquidez e também do gerenciamento de capital. É também atualizado o propósito de aplicação do limite para a exposição cambial. As alterações efetuadas visam ajustar o conceito de Conglomerado Prudencial (instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e empresas assemelhadas por elas controladas, como por exemplo, as administradoras de consórcio, instituições de pagamento e sociedades que realizam a aquisição de operações de crédito).

Esse conceito passa a partir de 1º de janeiro de 2015 a ser a base de cálculo para a exigência de capital regulamentar. Pelo normativo, o gerenciamento de riscos pode ser realizado em uma única unidade responsável pelo conglomerado prudencial e das respectivas instituições integrantes. Tal capacidade só era prevista para o gerenciamento de riscos de mercado.

Para ler a Resolução 4.388, [clique aqui](#).

Risco operacional

O Banco Central editou a Circular 3.739 que altera os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada. No modelo atual, o cálculo é feito a partir do risco das instituições financeiras e de suas controladas diretas e indiretas, com base na receita bruta dos últimos três anos. Com a aplicação do conceito de conglomerado prudencial, não se dispõe de uma base de dados retroativa para essa informação. Para contornar esse entrave, a circular adota um modelo de transição para apuração do risco operacional a partir de janeiro de 2015.

Para ler a Circular 3.739, [clique aqui](#).

Contabilização da remuneração dos correspondentes

A Circular 3.738 publicada pelo Banco Central altera os procedimentos para a contabilização da remuneração dos correspondentes, os quais foram uniformizados por resolução do CMN. O pagamento para o serviço de recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito deve ser de até 6% do valor da operação, relativo aos esforços desempenhados na captação do cliente na originação da operação. Outros serviços prestados ao longo da operação deverão ser pagos *pro rata temporis*. No caso de liquidação antecipada da operação, interrompe-se o pagamento dessa remuneração. A circular faculta às instituições financeiras o registro em seu ativo de até dois terços da remuneração referente às operações originadas em 2015, enquanto o restante deverá ser reconhecido como despesa. Para os créditos originados em 2016, esta parcela será reduzida para um terço e zero em 2017. Os valores registrados no ativo devem ser integralmente amortizados de forma linear em um prazo máximo de 36 meses.

Para ler a Circular 3.738, [clique aqui](#).

Registro de operações de cessão de crédito

O Banco Central publicou a circular 3.736 que estabelece o cronograma e as condições do registro das operações de cessão de empréstimos pessoais sem desconto em folha de pagamento e financiamentos para a aquisição de bens móveis. As operações de venda dessas modalidades de crédito deverão ser registradas pelos cedentes e cessionários na Câmara de Cessão de Crédito (C3). A medida visa trazer maior segurança para esse mercado e já está valendo para o caso de uma das partes já ter, a qualquer tempo, firmado com o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) contrato de cessão dessas modalidades de crédito. Para as demais situações, passa a vigorar a partir de 1º de junho. Aplicam-se ao registro as mesmas condições estabelecidas na regulamentação em vigor para o registro das operações de cessão de empréstimos e financiamentos com consignação das prestações em folha de pagamento e de financiamentos de veículos automotores.

Para ler Circular 3.736, [clique aqui](#).

Medidas preventivas para arranjos de pagamentos

O Banco Central do Brasil a Circular nº 3.735, que estabelece medidas preventivas no âmbito dos arranjos de pagamento que integram o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), a exemplo do que já é estabelecido para as instituições financeiras brasileiras.

A regra prevê a aplicação de medidas preventivas durante o processo de autorização de arranjos, para assegurar a tempestividade de apresentação das regras que compõem os arranjos e a efetividade dos seus objetivos finais. Da mesma forma, a medida preventiva assegurará o bom funcionamento do sistema de pagamentos de varejo, em especial quanto aos aspectos de eficiência e segurança.

As medidas preventivas são atos administrativos em prol do interesse público sem, no entanto, ter natureza punitiva, com o objetivo de assegurar a solidez, a eficiência e o regular funcionamento dos arranjos de pagamento. Elas atuam sobre determinada situação, contendo seus efeitos.

A aplicação de medidas preventivas é excepcional e ocorre apenas nos casos em que o BC já tiver atuado sobre o instituidor pelas vias normais sem, contudo, conseguir a modificação necessária nas regras do arranjo. Além disso, elas podem ser tomadas para garantir que o instituidor implemente ações adicionais a fim de assegurar que os participantes cumpram as regras do arranjo.

A norma estabelece procedimento para garantir ao ente regulado o exercício de seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. A proposta é que se permita àquele que se sentir prejudicado a apresentação de impugnação perante a autoridade decisória.

Para ler a Circular 3.735, [clique aqui](#).

Risco de crédito

Revisão do modelo padronizado para risco de crédito

A proposta do Comitê de Basileia de revisão do modelo padronizado para avaliação do risco de crédito tem como objetivo elevar o padrão de capital regulatório. Entre as iniciativas encontram-se: a redução da dependência das agências de classificação de risco de crédito, o aumento da granularidade e da sensibilidade ao risco, a atualização da calibragem dos fatores de ponderação de risco, a maior comparabilidade com a abordagem IRB (*Internal Ratings-Based*) e a maior clareza na aplicação dos padrões.

O comitê está avaliando a possibilidade de substituir as classificações de risco externas utilizadas na abordagem atual por um número limitado de indicadores de risco que variariam conforme as especificidades das exposições. A escolha será feita com o intuito de que os critérios de seleção sejam simples, intuitivos, de pronta disponibilidade e capazes de explicar o risco nas várias jurisdições. Entendendo que há muitos desafios a superar, o comitê sinaliza que as propostas estão em estágio inicial e o documento consultivo faz parte do processo de aperfeiçoamento.

[Clique aqui para ler.](#)

Piso de capital

Estrutura baseada em abordagens padronizadas

O documento consultivo do Comitê de Basileia apresenta propostas para estabelecer um piso de capital baseado na revisão das abordagens padronizadas para risco de crédito, mercado e operacional. A adoção do piso busca a mitigação do risco de modelo e dos erros de mensuração resultantes da aplicação de modelos internos. Adicionalmente, a prática do piso aumentaria o grau de comparabilidade do retorno do capital das instituições financeiras, garantiria que o capital exigido do sistema não caísse abaixo de um determinado nível e complementaria o indicador de alavancagem no arcabouço de Basileia III. O comitê pretende publicar a versão final do documento, incluindo a calibragem e os arranjos de implementação, no final do ano de 2015.

[Clique aqui para ler.](#)

Carteira de negociação

Padrões de capital na carteira de negociação: questões pendentes

A crise financeira materializou as deficiências nos modelos de avaliação de risco das carteiras de negociação, de modo que o nível de capital exigido mostrou-se insuficiente para a absorção das perdas. Assim, em outubro de 2013, o Comitê de Basileia colocou em discussão uma revisão da regulação da fronteira entre as carteiras de negociação e de não negociação. Apesar de manter essa divisão, a proposta buscava reduzir a possibilidade de arbitragem. Ao introduzir ferramentas para aperfeiçoar a supervisão e impor restrições à migração do registro das operações entre as carteiras, a expectativa era de que a implementação dos critérios fosse mais consistente pelos bancos e conferisse maior comparabilidade, mesmo entre as várias jurisdições.

Agora o comitê disponibilizou um novo documento consultivo que aborda questões ainda pendentes na revisão dos fundamentos dos padrões de capital. A nova audiência estabelece um conjunto de refinamentos: (1) Dar tratamento específico para as transferências internas do risco de ações e de taxas de juros entre as carteiras de negociação e não negociação. A proposta busca encontrar um equilíbrio adequado entre as vantagens que a atividade de proteção de risco seja feita nas carteiras de negociação e os inconvenientes das oportunidades para arbitragem regulatória que o mecanismo propicia; (2) Rever a abordagem padronizada e permitir que os bancos superem as restrições dos sistemas de TI à utilização de fluxos de caixa e um tratamento mais granular dos fatores de risco de mercado; e (3) Simplificar o método para incorporação do conceito do horizonte de liquidez nos modelos internos, reduzindo a complexidade e os custos de revalidação dos dados associados com a incorporação do risco de variação da liquidez de mercado no modelo “*Expected Shortfall*”.

[Clique aqui para ler.](#)

Risco Operacional

Revisão das abordagens mais simplificadas

O Comitê de Basileia colocou em consulta pública documento que aborda a revisão do modelo padronizado a ser utilizado na alocação de capital para risco operacional. O novo tratamento deverá ser utilizado na regulamentação do Banco Central do Brasil. Uma vez finalizado, o modelo substituirá as atuais abordagens do Indicador Básico (BIA), a Padrão (TSA) e a Padrão Alternativa (ASA). Ao considerar o tamanho da exposição ao risco, a expectativa é de que a nova metodologia corrija as deficiências apontadas durante a crise financeira.

[Clique aqui para ler.](#)

G-SIBs

Requerimento de capital adicional

Após a crise financeira global, renovou-se o debate acerca dos possíveis impactos da quebra de um banco sistemicamente importante em termos globais (G-SIBs). Pela sua natureza de interdependência, G-SIBs representam risco de contágio para economia mundial. Assim, bancos de maior tamanho, com mais interconectividade, com menores possibilidades de substituição, atuando em mais jurisdições e/ ou de maior complexidade serão obrigados a manter um colchão adicional de capital principal.

O documento "*The G-SIB assessment methodology- score calculation*" do BIS descreve a metodologia utilizada para a classificação dos bancos. A pontuação captura o peso das variáveis acima mencionadas e o risco sistêmico que a instituição financeira representa. As instituições financeiras com mais de 200 bilhões de euros em ativos devem encaminhar as informações requeridas para que o FSB faça a classificação e divulgue uma lista anual das G-SIBs. A adequação de capital se dará de forma gradual e obedecerá a um cronograma estipulado pelo BIS.

[Clique aqui para ler.](#)

Acesso do cidadão às informações de crédito

Sistema *Registrato*

O Banco Central criou o “Sistema *Registrato*”, que permite ao cidadão ter acesso de forma rápida e segura, pela internet, às informações sobre suas operações de crédito e outros relacionamentos com o sistema financeiro.

Com o novo sistema, para obter essas informações, os cidadãos não precisarão mais se deslocar às representações do BC ou remeter pelos correios solicitação com firma reconhecida em cartório e cópias de documentos pessoais também autenticadas. Para garantir o sigilo dos dados pessoais dos requerentes, o novo sistema incorpora padrões de segurança de identificação eletrônica do cliente bancário desenvolvidos nos serviços de internet banking utilizados pelos bancos.

O acesso aos dados por meio da internet também auxilia no gerenciamento das finanças pessoais pelo cidadão, contribuindo para melhoria na qualidade do crédito concedido pelas instituições financeiras, por meio do aprimoramento do processo de análise cadastral.

Para acessar a página do *Registrato*, [clique aqui](#).

Para ler a Circular 3.728, [clique aqui](#).

Contas simplificadas

O Banco Central elevou de R\$ 2 mil para R\$ 3 mil o limite máximo de saldo mensal permitido para as contas especiais de depósitos à vista e de poupança, mais conhecidas como “contas simplificadas”, disciplinadas na Resolução nº 3.211/04. Também foi elevado o limite de saldo máximo para efeito de bloqueio a qualquer tempo dessas contas, que passa a ser R\$ 6 mil.

O objetivo da medida é adequar o limite ao aumento da renda média do público alvo, além de aprimorar este importante instrumento de inclusão financeira de pessoas de baixa e média renda. A conta simplificada representa uma porta de acesso ao sistema bancário, estimulando o hábito de poupar e facilitando, posteriormente, o uso de produtos financeiros mais sofisticados, como o crédito. É possível abrir uma conta simplificada apresentando apenas o cartão de beneficiário de programas sociais, como o Bolsa Família.

Para ler a Circular 3.731, [clique aqui](#).

Lei Complementar 147

A ABBC recebeu o Sr. Glauco Alves Martins, da Rothmann Sperling Padovan Advogados, para apresentar o seminário “Jurisprudência da Lei de Falências e Recuperação de Empresas e a Lei Complementar 147/2.014”. Especialista em Recuperações e Falências, o consultor participou ativamente das discussões para a criação do projeto da Lei 11.101. A Lei Complementar 147 teve como seu escopo fundamental dar tratamento mais favorecido às micro empresas (MEs) e às empresas de pequeno porte (EPPs) credoras no processo de falência e de recuperação judicial. As modificações podem ser encontradas na remuneração do administrador judicial, composição do comitê de credores, classes da assembleia geral de credores, forma de aprovação do plano de recuperação, requisitos para a recuperação judicial e a inclusão das MEs e EPPs como credores com privilégio especial. A Lei Complementar foi recebida com surpresa e pode trazer impactos relevantes para a dinâmica do mercado de crédito.

[Clique aqui para ver](#).

Registro e tratamento de reclamações

O Banco Central publicou a Circular 3.729 aperfeiçoando as regras para o registro e o tratamento de reclamações contra instituições financeiras registradas por cidadãos, em substituição àquelas previstas na Circular nº 3.289,/05.

A medida visa a promover a melhoria da qualidade das respostas oferecidas pelas instituições financeiras aos reclamantes e ao Banco Central, favorecendo a efetividade das ações de supervisão de conduta, de regulação e de educação financeira a partir das demandas apresentadas.

As principais mudanças são:

1. inserção das instituições de pagamento autorizadas a funcionar no rol das entidades passíveis de serem objeto de registro de demandas do cidadão no Banco Central;
2. obrigatoriedade de que a resposta oferecida ao demandante pela instituição seja completa, fazendo referência a todas as ocorrências abordadas no registro;
3. nova nomenclatura para os registros de reclamação que passarão a ser chamados de 'regulado' – quando o fato registrado se relacionar com lei ou regulamentação cuja competência de supervisão seja do Banco Central – e “não regulado” – nos demais casos.
4. necessidade de registro no serviço postal, quando a resposta encaminhada pela instituição reclamada ocorrer por meio de carta;
5. possibilidade de prorrogação do período de resposta dos registros de reclamação pela instituição reclamada uma única vez, por prazo máximo igual ao inicialmente estabelecido no registro, desde que seja comprovado que o interessado foi informado sobre os motivos do pedido, excetuando-se instituições submetidas a regimes especiais, bem como para situações excepcionais, tais como greve, enchente ou problema no sistema da instituição.

A nova regulamentação entra em vigor em 2 de janeiro de 2015.

Para ler a Circular 3.729, [clique aqui](#).

Prevenção à lavagem de dinheiro

O Banco Central aprovou a Circular 3.727, que aprimora os critérios relativos à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate do financiamento ao terrorismo (PLD/CFT) observados pelas instituições de pagamento.

Dessa forma, a partir da publicação da norma, as instituições de pagamento, além dos procedimentos de PLD/CFT já estabelecidos, deverão também:

I – adotar procedimentos e controles que permitam confirmar as informações de identificação de clientes, podendo, entre outros, confrontar as informações fornecidas pelos usuários finais com outras disponíveis em bancos de dados de caráter público ou privado;

II - implementar sistemas de gerenciamento de risco de PLD/CFT que permitam a identificação e a avaliação desse risco, bem como promover medidas de mitigação proporcionais aos riscos identificados, inclusive nos casos em que as instituições devem dispensar especial atenção.

Além disso, foram racionalizadas as informações obrigatórias exigidas para a abertura de contas de pagamento e alterado o valor máximo aplicado para identificação simplificada de contas pré-pagas, passando de R\$1.500,00 para R\$5.000,00, com o objetivo de reduzir custos de observância.

Os aprimoramentos estão alinhados com a Abordagem com Base em Risco estabelecida no âmbito do Grupo de Ação Financeira (Gafi), organização internacional responsável por estabelecer padrões de PLD/CFT a serem observados pelos países do G-20, entre os quais o Brasil.

Para ler Circular 3.727, [clique aqui](#).

LEITURAS SUGERIDAS

O monomotor da economia global

Nouriel Roubini - Professor da *New York University* e Chairman da *Roubini Global Economics*. Copyright: *Project Syndicate*, 2014. Artigo originalmente publicado em 31.10.14, traduzido e adaptado pela Assessoria Econômica da ABBC.

Em seu artigo Nouriel Roubini traça uma analogia entre o comportamento da economia global com o funcionamento de um avião. Nesse instante, para o economista, só um motor estaria funcionando adequadamente: as economias dos EUA e Reino Unido. Prossegue em sua análise indagando até quando isso será possível. Roubini lista, ainda, uma série de desafios para as economias avançadas, como a combinação de alto endividamento e crescente desigualdade social que poderá constituir-se como uma fonte para estagnação secular (termo adotado por Larry Summers). A economia global, portanto, estaria voando com um único motor. Sabendo disso, os pilotos devem navegar entre as nuvens de tempestade ameaçadoras, considerando os conflitos que estão estourando entre os passageiros, como se só houvesse as equipes de emergência em solo para socorrê-los.

[Clique aqui para ler.](#)

Um tributo aos desequilíbrios globais

Sanjeev Sanyal – Estrategista global do *Deutsche Bank* e do Fórum Econômico Mundial Jovem Líder Global. Artigo originalmente publicado em 07.11.14, traduzido e adaptado pela Assessoria Econômica da ABBC.

Para que a economia global supere esse momento medíocre, muitos analistas econômicos têm sublinhado a importância do aumento do investimento global, especialmente em infraestrutura. Contudo, em seu artigo, Sanjeev Sanyal aponta que o problema real não é o nível de investimento, mas sim o seu desbalanceamento entre as economias. Segundo o economista, a China irá se transformar em um grande exportador de capital e os EUA seriam a única economia capaz de absorver esses recursos que poderiam ser utilizados para recuperação da sua infraestrutura. Só dessa forma, a economia global poderia ser revigorada. Caso isso seja confirmado, configurar-se-ia um saudável desequilíbrio como historicamente vivenciado em momentos de prosperidade. Se isso não for suficiente, a economia global se deparará com desequilíbrios bem mais negativos.

[Clique aqui para ler.](#)

Motor dos EUA pode não ser suficiente para dar impulso à economia global

Fonte: Valor Econômico / Nick Timiraos / Brian Blackstone / Takashi Nakamichi - 01.12.14

As expectativas econômicas estão enfraquecendo na Europa, Japão e em grandes países emergentes como Índia e Brasil. É uma mudança de direção que representa um novo desafio para a relativamente robusta economia americana...[+ Ler Mais](#)

Lei estabelece parcelamento para empresas em recuperação judicial

Fonte: Valor Econômico / Beatriz Olivon - 02.12.14

Nove anos após a edição da Lei de Falências - Lei nº 11.101, de 2005 -, foi estabelecido o parcelamento especial para as dívidas fiscais com a União de empresas em recuperação judicial...[+ Ler Mais](#)

Governo muda regras para 'paraísos fiscais'

Fonte: Brasil Econômico / da Redação - 02.12.14

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, reduziu de 20% para 17% a alíquota máxima da tributação de renda de pessoas jurídicas no conceito de país com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado...[+ Ler Mais](#)

Sob Basileia, bancos deixam negócios, aponta pesquisa

Fonte: Valor Econômico / Fabiana Lopes - 02.12.14

As mudanças impostas pelas regras mais exigentes de Basileia 3 têm feito os bancos repensarem o modo de atuar. Pesquisa conduzida pela Ernst & Young (EY) em parceria com o *Institute of International Finance* (IIF) aponta que 43%...[+ Ler Mais](#)

Cooperativa prepara emissão de letras

Fonte: Valor Econômico / Fabiana Lopes - 03.12.14

O sistema cooperativo de crédito Unicred prepara a sua primeira emissão de letras financeiras subordinadas. Já em aprovação no Banco Central, a emissão deve ser de R\$ 50 milhões...[+ Ler Mais](#)

Crise econômica de seis anos gera dependência dos BCs

Fonte: Brasil Econômico / da Redação - 03.12.14

Embora os economistas prevejam que o *Federal Reserve* (Fed), o banco central dos EUA, e o Banco da Inglaterra (BOE), finalmente começarão a elevar as taxas de juros em 2015...[+ Ler Mais](#)

Tamanho de câmaras de compensações gera preocupação

Fonte: Valor Econômico / Philip Stafford - 03.12.14

As câmaras de compensação, intermediárias nas relações entre as duas pontas das transações financeiras, se tornaram gestoras de risco para os mercados mundiais na era pós-crise de 2007...[+ Ler Mais](#)

Cooperativa prepara emissão de letras

Fonte: Valor Econômico / Fabiana Lopes - 03.12.14

O sistema cooperativo de crédito Unicred prepara a sua primeira emissão de letras financeiras subordinadas. Já em aprovação no Banco Central, a emissão deve ser de R\$ 50 milhões...[+ Ler Mais](#)

Bancos centrais balançam mercado de moedas

Fonte: Valor Econômico / Anjani Trivedi - 04.12.14

Grandes oscilações estão sacudindo o mercado mundial de câmbio, que movimenta US\$ 5 trilhões por dia e vem sentindo os efeitos das políticas divergentes dos bancos centrais, da estagnação econômica em grande parte do mundo...[+ Ler Mais](#)

BCs devem manter políticas flexíveis com fraqueza econômica

Fonte: Valor Econômico / Simon Kennedy - 05.12.14

Os banqueiros centrais do mundo poderiam ser perdoados por achar que as coisas nunca mais voltarão ao normal. Mais de seis anos depois que a crise financeira fez com que o mundo afundasse em uma recessão...[+ Ler Mais](#)

Empresa garante crédito a fornecedor

Fonte: Valor Econômico / Felipe Marques / Aline Oyamada - 05.12.14

Se o relacionamento entre uma grande empresa e seus fornecedores nem sempre é dos mais fáceis, imagine então quando um banco entra no meio. Pois é justamente uma ferramenta unindo essas três partes...[+ Ler Mais](#)

FIDC de fomento comercial em alta

Fonte: Brasil Econômico / Alessandra Taraborelli - 08.12.14

Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) de fomento comercial foram uma boa opção de financiamento para as pequenas e médias empresas este ano em função da restrição do crédito e devem continuar sendo...[+ Ler Mais](#)

BIS alerta para impacto de dólar forte em emergentes

Fonte: Valor Econômico / Assis Moreira - 08.12.14

O Banco Internacional de Compensações (BIS), espécie de banco dos bancos centrais, deflagrou o sinal de alarme sobre o "impacto profundo" de uma combinação de dólar forte e preço fraco de *commodities* sobre as economias...[+ Ler Mais](#)

"Carry trade" com real segue atrativo em 2015

Fonte: Valor Econômico / José de Castro - 08.12.14

A rentabilidade de dois dígitos oferecida pelo Brasil manterá o real em 2015 entre as moedas mais atrativas para ganhos com arbitragem. Mas o quadro incerto para a economia doméstica, combinado com um esperado aumento...[+ Ler Mais](#)

Anbima defende fundos isentos de LCIs e LCAs

Fonte: Valor Econômico / Luciana Seabra - 09.12.14

Se não pode contra eles, junte-se a eles, diz o ditado popular. Vai um pouco nessa linha um dos pleitos de curto prazo da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima)...[+ Ler Mais](#)

Desigualdade prejudica o crescimento, diz OCDE

Fonte: Brasil Econômico / da Redação - 10.12.14

A desigualdade entre ricos e pobres, que alcançou seu nível máximo em três décadas nos 34 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, prejudica o crescimento econômico, revelou um estudo divulgado...[+ Ler Mais](#)

Rombos de capital de bancos da UE são 'ponta do iceberg'

Fonte: Brasil Econômico / da Redação - 11.12.14

Insuficiências de capital reveladas em alguns bancos numa verificação de saúde bancária na Europa são apenas a "ponta do iceberg", disse ontem o membro do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu (BCE)...[+ Ler Mais](#)

Menor cotação do petróleo em 5 anos afeta empresas

Fonte: Valor Econômico / Anjli Raval / Chris Adams / Ed Crooks - 11.12.14

O preço do petróleo caiu ontem para menos de US\$ 65 o barril pela primeira vez em cinco anos. O recuo ocorreu após a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), revisar as previsões de demanda pelo combustível...[+ Ler Mais](#)

Uma escalada de riscos nos mercados globais

Fonte: Valor Econômico / da Redação - 11.12.14

Por diversos caminhos, cresce a percepção de risco dos investidores. A onda de incertezas criada com a perspectiva de normalização da política monetária nos EUA cresceu com a contínua queda dos preços do petróleo...[+ Ler Mais](#)

China orienta bancos a emprestar mais dinheiro

Fonte: Valor Econômico / da Redação - 12.12.14

A China orientou seus bancos a emprestar mais nos últimos meses de 2014 e relaxou a fiscalização sobre a relação entre empréstimos e depósitos, para ampliar o crédito, informaram fontes...[+ Ler Mais](#)

Tombo das commodities abala emergentes

Fonte: Valor Econômico / Aline Cury Zampieri / José de Castro / Lucinda Pinto / Sílvia Rosa - 12.12.14

A forte queda dos preços dos ativos brasileiros nesta semana, sobretudo das ações da Petrobras e do real, que bateram mínimas em quase dez anos, é parte de um movimento global de venda de ativos de risco...[+ Ler Mais](#)

Commodities reservam mais pressão a moedas

Fonte: Valor Econômico / Sílvia Rosa - 15.12.14

Além da perspectiva de normalização da política monetária dos Estados Unidos, a queda dos preços das *commodities* deve ser mais um fator de pressão de baixa para as moedas dos mercados emergentes em 2015...[+ Ler Mais](#)

Risco de crédito de bancos piora em 2015

Fonte: Valor Econômico / Carolina Mandl / Felipe Marques - 15.12.14

Projeções traçadas pelas agências de classificação de risco indicam que os bancos brasileiros começarão 2015 com uma maior chance de ter suas notas de crédito rebaixadas ao longo do ano...[+ Ler Mais](#)

PhDs e "big data" ajudam SEC a detectar fraudes nas bolsas

Fonte: Valor Econômico / Scott Patterson - 16.12.14

Há muito superada pela legião de PhDs a serviço de *Wall Street*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos, a SEC, está se armando com seus próprios matemáticos e programadores para apanhar aqueles que burlam as...[+ Ler Mais](#)

Petróleo afeta títulos de alto risco nos EUA

Fonte: Valor Econômico / Katy Burne / Gregory Zuckerman / Rob Copeland - 16.12.14

A derrocada dos preços do petróleo está causando fissuras no mercado de títulos de dívida de alto risco dos Estados Unidos, que movimenta US\$ 1,3 trilhão por ano. A tendência ameaça uma fonte de financiamento essencial...[+ Ler Mais](#)

BC inglês vai agregar risco externo em testes

Fonte: Valor Econômico / da Redação - 17.12.14

O Banco da Inglaterra alertou que os bancos britânicos devem esperar um teste de estresse mais severo no ano que vem. Após as grandes instituições financeiras locais passarem na avaliação focada em possíveis tensões internas...[+ Ler Mais](#)

Fitch destaca necessidade de "ajustes críveis" no país

Fonte: Valor Econômico / Aline Oyamada - 17.12.14

Sem "ajustes críveis" na economia em 2015, a nota do Brasil pode ficar sob pressão, afirmou ontem a *Fitch Ratings*. Em relatório sobre a perspectiva dos ratings soberanos no próximo ano, a agência de classificação de risco... [+ Ler Mais](#)

Futura equipe econômica sinaliza que 2015 não será fácil

Fonte: Brasil Econômico / Sonia Filgueiras - 17.12.14

A trinca econômica do futuro governo cumpriu ontem agenda no Congresso Nacional. Em reunião reservada com parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, os futuros ministros da Fazenda, Joaquim Levy... [+ Ler Mais](#)

Crise russa pressiona emergentes

Fonte: Valor Econômico / da Redação - 17.12.14

O agravamento da crise cambial na Rússia, que levou o rublo a cair 20% frente ao dólar em uma semana, contribui para piorar o cenário para os mercados emergentes. A maioria das moedas desses países já sofre fortes perdas... [+ Ler Mais](#)

Commodities em baixa afugenta investidores

Fonte: Brasil Econômico / da Redação - 19.12.14

Os investidores estão abandonando as *commodities* ao ritmo mais acelerado em seis anos, apostando que a queda dos preços ainda não acabou. O milho, o petróleo e o ouro estão recuando e chegando perto do custo de produção... [+ Ler Mais](#)

Bancos privados ganharão com TJLP maior

Fonte: Valor Econômico / Fernando Torres - 19.12.14

Se a provável alta da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), esperada para ocorrer até o fim do ano, aumentará o custo dos empréstimos de indústrias e empresas do setor de infraestrutura que se financiam no BNDES... [+ Ler Mais](#)

Vozes dissonantes no Fed

Fonte: Brasil Econômico / André Boudon - 22.12.14

As decisões de política monetária do *Federal Reserve* (Fed), o banco central americano, em 2015 deverão ser tomadas após debates calorosos entre *hawks* — os membros que defendem uma política de aperto monetário mais agressiva... [+ Ler Mais](#)

TJLP vai a 5,5% e taxas do PSI também sobem

Fonte: Brasil Econômico / Sonia Filgueira - 22.12.14

Em linha como que propôs o futuro ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, o Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu, em reunião extraordinária realizada na sexta-feira à noite, elevar de 5% para 5,5% ao ano... [+ Ler Mais](#)

Magistrado inova em recuperação judicial

Fonte: Valor Econômico / Beatriz Olivon - 23.12.14

Os processos andam mais rápido na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. As tomadas de decisões foram facilitadas depois que o juiz Daniel Carnio Costa resolveu inovar e implantar o que batizou... [+ Ler Mais](#)

BC estima expansão de 12% para crédito em 2015

Fonte: Valor Econômico / Eduardo Campos / Edna Simão - 23.12.14

O Banco Central (BC) prevê um crescimento de 12% para o mercado de crédito em 2015. Confirmada a projeção, o estoque vai a R\$ 3,4 trilhões, ou o equivalente a 61% do PIB. Os bancos públicos vão continuar com crescimento acima... [+ Ler Mais](#)

Hedge para câmbio atrai pequenos

Fonte: Valor Econômico / Vinícius Pinheiro - 26.12.14

Com parte das matérias-primas importadas, a fabricante mineira de pisos ecológicos Aubicon estava preocupada com a tendência de valorização do dólar. Para se proteger, fechou contrato de "hedge"... [+ Ler Mais](#)

Compromissos externos serão maiores em 2015

Fonte: Valor Econômico / da Redação - 29.12.14

O déficit em conta corrente reagiu muito pouco, até agora, à depreciação do real. A taxa de câmbio efetiva real, que representa o valor da moeda nacional em relação às moedas de nossos parceiros comerciais... [+ Ler Mais](#)

Levy detalha programa para retomada em 2016

Fonte: Valor Econômico / Cláudia Safatle - 29.12.14

Às vésperas da posse da presidente Dilma Rousseff, o ministro indicado para a Fazenda, Joaquim Levy, traçou, em entrevista ao Valor, as bases do novo programa econômico para os próximos quatro anos... [+ Ler Mais](#)

Cenário econômico dificulta captações externas em 2015

Fonte: Valor Econômico / Aline Oyamada - 29.12.14

Em 2015, não há Copa nem eleições, mas a atividade do mercado de dívida internacional deve encontrar outros obstáculos e provavelmente não irá superar os números de 2014, na avaliação de executivos que atuam na área... [+ Ler Mais](#)

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA	2009	2010	2011	2012	2013	Projeções ¹	
						2014	2015
PIB (US\$ bilhões)	1.626	2.144	2.475	2.269	2.472	2.184	2.036
PIB (R\$ bilhões)	3.750	4.033	4.143	4.392	4.759	5.153	5.516
PIB (%)	-0,3	7,5	2,7	1,0	2,3	0,1	0,6
PIB per Capita (R\$)	19.377	20.628	20.988	22.044	23.671	25.415	26.982
PIB per Capita (%)	-1,3	6,4	1,7	0,1	1,4	-0,7	-0,3
SETOR EXTERNO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Balança Comercial (US\$ bilhões)	25,3	20,1	29,8	19,4	2,6	-2,5	6,0
Exportações (US\$ bilhões)	153,0	201,9	256,0	242,6	242,2	227,5	234,0
Importações (US\$ bilhões)	-127,7	-181,8	-226,2	-223,1	-239,6	-230,0	-228,0
Saldo em Conta Corrente (US\$ bilhões)	-24,3	-47,3	-52,6	-54,2	-81,4	-86,2	-83,5
Saldo em Conta Corrente (% PIB)	-1,5	-2,2	-2,1	-2,4	-3,7	-3,9	-4,1
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	25,9	48,5	66,7	65,3	64,0	63,0	65,0
Investimento Estrangeiro Direto (% PIB)	1,6	2,3	2,7	2,9	2,9	2,9	3,2
SETOR PÚBLICO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	42,1	39,1	36,4	35,1	33,8	35,8	37,0
Resultado Primário (% PIB)	2,0	2,7	3,1	2,4	1,9	0,1	1,2
Resultado Nominal (% PIB)	-3,3	-2,5	-2,6	-2,5	-3,3	-5,5	-4,2
INFLAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IPCA (%)	4,3	5,9	6,5	5,8	5,9	6,4	6,5
INPC (%)	4,1	6,5	6,1	6,2	0,1	6,2	5,7
IGP-M (%)	-1,7	11,3	5,1	7,8	5,5	3,7	5,7
IGP-DI (%)	-1,4	11,3	5,0	8,1	5,5	4,0	5,7
IPC-Fipe (%)	3,6	6,4	5,8	5,1	3,9	5,4	5,2
CÂMBIO, JUROS & CRÉDITO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
BRL/USD (Fechamento)	1,74	1,67	1,88	2,04	2,34	2,7	2,8
BRL/USD (Média)	1,99	1,76	1,67	1,95	2,16	2,4	2,7
SELIC (Fechamento) (%)	8,7	10,7	10,9	7,3	9,9	11,5	12,5
SELIC (Média) (%)	10,1	9,8	11,7	8,5	8,2	10,8	12,4
Crédito Total (%)	15,1	20,6	18,8	16,4	14,0	11,4	11,7
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	29,2	27,0	22,4	20,7	24,0	20,0	16,0
Crédito Com Recursos Livres (%)	8,4	16,9	16,5	13,5	8,0	4,5	7,0

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO ²	2009	2010	2011	2012	2013	Novembro de 2014	
						% em 12 meses	Saldo (R\$ bilhões)
Crédito Total (%)	15,1	20,6	18,8	16,4	14,6	11,8	2.963
Crédito Com Recursos Direcionados (%)	29,2	27,0	22,4	20,9	24,5	20,7	1.410
Crédito Com Recursos Livres (%)	8,4	16,9	16,5	13,6	7,8	4,7	1.553
Recursos Livres-Pessoas Físicas (%)	15,9	20,5	13,2	10,2	7,6	4,9	775
Crédito Consignado (%)	29,5	27,1	16,9	18,5	17,5	13,2	250
Crédito Pessoal Não Consignado (%)	11,8	24,6	21,8	13,5	8,3	4,4	104
Aquisição de Veículos-Pessoas Físicas (%)	14,2	49,1	26,6	8,8	-0,2	-4,9	184
Recursos Livres-Pessoas Jurídicas (%)	1,6	13,2	20,1	17,0	8,0	4,5	779
Capital de Giro-Pessoas Jurídicas (%)	27,1	22,9	17,3	18,2	5,9	2,7	392
Conta Garantida-Pessoas Jurídicas (%)	-5,1	6,1	19,6	-1,3	-0,2	4,5	46

¹ Dados atualizados até 30/12/2014.

² Em virtude de alterações no formato de divulgação, feita pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 2013, algumas séries foram modificadas.

³ Exceto Leasing (Arrendamento Mercantil).



Assessoria Econômica

assessoriaeconomica@abbc.org.br

Av. Paulista, 949 - 6º andar
Cerqueira César - CEP: 01311-100
São Paulo - SP

Telefone: (5511) 3288-1688

Fax: (5511) 3288-3390

www.abbc.org.br